



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 14/ junho /2023

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, teve lugar a 325ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de forma presencial, em nossa sede, sita à av. Ana Costa, 340, no período vespertino, prevista para acontecer das catorze às dezessete horas. **Ordem do dia: 1 – Aprovação da ata 324ª Reunião Ordinária; 2 - Informações sobre o Projeto “Mãos que Ajudam”; 3 - IX Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência; 4 – Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada pela presidente, às catorze horas Rosemary abriu exceção no protocolo da ordem do dia, priorizando na pauta o item **2 - Informações sobre o Projeto “Mãos que Ajudam”**, e apresentou a Sra. WILMA, Diretora de Comunicação, representando a Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, onde desenvolvem projetos humanitários e comunitários em escolas, doação de sangue, confecção de mascarar, arrecadação de mantimentos, higiene e roupas, é um projeto voluntário a nível mundial. E o tema Nacional escolhido para este ano é “Mãos que ajudam Pessoas com Deficiência”, um evento acontecerá em agosto, em um sábado, e por isso procurou nosso Conselho, e decidiram apoiar as Entidades, e neste evento arrecadarão roupas e mantimentos que serão encaminhados para o Condefi, que distribuirá para as Entidades. Rose agradeceu imensamente o apoio. Luciano pede a palavra e propõe que as comissões se agrupem, dando uma pausa de uma hora para que as comissões discutam suas demandas para o relato ao Colegiado. A seguir as Comissões se agruparam para debaterem e em seguida apresentarem as questões para o Conselho; Às quinze horas e quarenta e dois minutos Rose solicita os relatos começando pela Comissão de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Cristina relata que só tem a devolutiva das demandas apontadas na última reunião, nas articulações com CAPS e CODEP. Rosemary destaca que atropelou os tramites, pede desculpas e pede que eu siga com os procedimentos. Com a palavra, inicio a Leitura da Convocação e em seguida passo para o a pauta **Leitura e aprovação da ATA da 324ª Reunião Ordinária**, quando questiono se há alguma notificação ou retificação, e os presentes manifestam-se pela aprovação da ata da tricentésima vigésima quarta reunião ordinária. Continuamos então com os **Relatos das Comissões: COMUNICAÇÃO** – Ravasini explana sobre as publicações nas redes sociais, destaca o falecimento da amiga e ex-funcionária do CONDEFI, descreve sobre o release criado para a divulgação das pré-conferências e destaca a colaboração da filha do Conselheiro Wanderley, enquanto jornalista premiada, disposta a nos apoiar na divulgação e Wanderley pede a colaboração de todos na divulgação e pede que destaquemos, quando em palestras entrevistas, a responsabilidade do governo municipal nas nossas ações. **ACESSIBILIDADE:** Alcione relata que ainda não conseguiram se reunir para fazer a vistoria no Emissário. Relata a denúncia de uma munícipe que no edifício dela não há banheiro acessível no salão de jogos e em conversa com o síndico ele afirma que não tem como reformar porque o prédio é tombado e não há verba para isso. Valeria Ratto questiona como proceder, Luciano e Celia Regina apontam preconceito e indisposição e orientam que a munícipe processe judicialmente, uma vez que não houve entendimento. **TRANSPORTE**, Lais informa que marcaram nova vistoria no VLT, e declara será enviado ofício para acompanhamento da empresa, que acontecerá dia vinte e dois de junho. E convida os Conselheiros para participarem da avaliação. Lais esclarece sobre a acessibilidade dos semáforos, em relação ao tempo muito curto para a travessia. Rosemary sugere que todos anotem as deficiências e encaminhem para a Comissão. Lais relata também sobre a reclamação de outra munícipe sobre as reformas

1



Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

na ciclovia da Afonso Pena. **ESPORTES**, André descreve as dificuldades nas tratativas com o governo em relação à antiga demanda para a acessibilidade no Rebouças. Que acenam com uma reforma futura que contemple essas necessidades. Luciano destaca que: ou há uma enorme ignorância pelos responsáveis, em relação à ABNT 9050, ou gigantesca falta de vontade de respeitar as leis. Rosemary pede ao Luciano que promova uma vistoria acionando a Comissão de Acessibilidade, oficie, e se não houver resposta adequada, encaminharemos ao MP. **EDUCAÇÃO**: esclareço que na última reunião ordinária esta comissão não se manifestou em razão de algumas situações ficarem indefinidas. Esclareço que sempre acontecem muitas demandas relacionadas à UME CARMELITA por ser a única Unidade Escolar Municipal que possui salas de Educação Especial Exclusiva, para as famílias que optam por este tipo de Educação, como garantem as leis municipais, estaduais e federais. E embora a SEDUC sempre negue esta demanda, existem sim muitas famílias ansiosas por esta oportunidade, e algumas acabam chegando a mim, por conta do ativismo que exerço nas redes sociais, seja diretamente ou através de contatos em comum. Declaro que a SEDUC não oferece há anos, alegando falta de demanda, mas suas ações apontam que não há interesse em manter essas Salas de Educação Especial Exclusiva, temos algumas pendências passadas para a Celia Plaza, Conselheira, representante da SEDUC, para resolução imediata, que neste instante interrompe, declarando que *“essa sua fala inicial de que não é muito de vontade da Secretaria, que aconteça, esta questão dos módulos, é uma opinião pessoal sua, porque a gente, enquanto Secretaria, reconhece que já apareceram alguns casos, de alguns alunos, que a gente entende que precisam da Educação Especial Exclusiva, de forma transitória. Se a gente fosse contra isso, de fato isso não aconteceria, a gente, este ano, já colocou três crianças, no primeiro módulo, por entender que já passaram por outras situações, tentativas no ensino, escolares que não teve o resultado esperado. O que a gente faz é analisar de fato cada situação, a gente tem uma Política Nacional que fala sobre a perspectiva da Educação Especial na maneira Inclusiva, mas a gente não é radical, a gente avalia caso a caso, a orientação é que sim, a Educação é Inclusiva, mas em alguns casos específicos, quando é a vontade da família, faz uma avaliação da situação e entende que aquele caso, de forma Transitória, que o aluno passe pela Educação Exclusiva, ele é sim, matriculado no Módulo/Sala de EEE”*. Célia Regina questiona se toda criança tem que passar pela sala Regular e aí é analisado e se houver necessidade ela vai para o Especial ? só depois se avalia se ela pode ir para a Educação Especial Exclusiva ? Celia Plaza responde que este é o caminho, não é Santos que inventou isso, a legislação hoje indica que todos os alunos devem ser matriculados no ensino regular, salvo exceções. E eu complemento minha fala, relatando que estas mães que chegam até nós, vem justamente por terem este entendimento que o ensino regular não está atendendo as necessidades de seus filhos, que a Inclusão não está acontecendo e nem aprendido, e anseiam por mudança. Assim como eu, 99% dessas mães veem de experiências traumáticas no ensino regular, Buscam um melhor aproveitamento pedagógico dos seus filhos, e manifestam sua vontade de conhecer e incluir seus filhos nas salas de Educação Especial Exclusivas, que oferecem condições mais adequadas para o desenvolvimento, salas com número de alunos reduzido, professoras especializadas que aplicam conteúdo pedagógico do BNCC adaptado para a condição individual do aluno, com material adaptado banheiro em sala de aula, e é óbvio, que se eu estou no sistema regular há cinco, seis anos e meu filho não conseguiu desenvolver, tenho que buscar outros meios, situação que lhe ofereça melhor oportunidade de aprendizado e desenvolvimento global e encontram isso nas salas de Educação Especial Exclusiva. E quando vem a mim, a maioria após já

2



Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

terem recorrido à SEDESP, e ter-lhes sido negado o acesso, em meio a esta angústia, manifestam seu interesse pela Educação Especial Exclusiva, descrevem sua necessidade, eu acolho, busco entender a situação e necessidade, oriento e trago para a comissão de Educação discutir junto com a Celia Plaza, e solucionarmos de maneira amigável, isso porque a Chefe de Educação Especial, em tratativas com a Presidente do CONDEFI, se comprometeu a avaliar e resolver todos os casos que aqui apontassem. Mas acontece que temos pendências não resolvidas desde março, e são situações graves para estas famílias, que já tinham sido encaminhadas ao atendimento na SEDESP e não tiveram sucesso. relatei então a inconsistência da última reunião ordinária, quando Célia Plaza informou que estas mães que buscaram nossa ajuda teriam mudado de ideia e não querem mais os módulos, segundo informaram as profissionais da SEDESP que as contataram após nossa indicação. E dias após a última reunião ordinária, uma delas me contatou para pedir informação e orientação sobre uma Instituição indicada para o filho dela até sair a vaga para o módulo. E eu surpreendi-me e questionei sobre o que lhe foi falado, já que na reunião fomos informadas que ela desistira dos módulos. O que ela negou veementemente, informou que fora informada pela Tereza Cristina que “no momento não teriam vagas para os módulos e que seu filho teria que permanecer no regular” e oferecera a Instituição para o contraturno, ela negou a primeira e recebeu a segunda indicação de Instituição, e por isso ela me ligou para saber sobre esta instituição que ela não conhecia, ela então fez questão de enviar um email ratificando seu posicionamento para registro. Esclareço que, como membro atuante do Conselho de Escola tenho ciência do número de alunos matriculados nas salas de aula do CARMELITA, informo que os módulos tem capacidade de acolher no máximo 15 alunos, e todas essas salas tem hoje no máximo oito alunos (que é o terceiro módulo). Excluindo-se o primeiro módulo, que há que se considerar uma questão diferenciada, pois tem cinco alunos, sendo que três deles tem um nível de comprometimento muito grave, não só intelectual, como sensorial e um deles, motor também. Inclusive entre esses casos solicitados no CONDEFI, temos a necessidade de PAELs exclusivas, respeitando suas especificidades na forma da lei, porque até recentemente, tinha-se o entendimento errôneo que, estando nos módulos eles “não teriam direito” a mediadora, uma vez que já tem a sala reduzida e professora especializada. Graças a Deus estamos conseguindo erradicar esta barreira atitudinal, e a própria Célia Plaza tem orientado suas equipes neste sentido, não se trata do professor, nem da escola, a lei “fala” sobre as “necessidades do aluno”. E uma professora, especializada ou não, não tem como garantir o atendimento essencial, e suprir todas as questões de higiene, mobilidade, cognitiva, socialização e pedagógica. Celia Plaza declarou que por isso, não tem como colocar mais alunos no primeiro módulo por conta dessas questões, mas desde a última reunião da Comissão vimos propondo que se abra uma outra sala para acolher novos alunos no primeiro módulo, que aliás foi o acordado durante as negociações da ressignificação: igualdade de oportunidades tanto para as salas regulares quanto para as salas de educação especial exclusivas, o que quer dizer que se temos duas salas para o primeiro ano, também temos que providenciar as duas salas para o primeiro módulo, uma vez que existe demanda para isso, uma vez que a mãe do aluno Heitor vem pleiteando esta mudança já há meses. Célia justifica que não tem disponibilidade de RH, e rebatemos que providencie a contratação dentro dos trâmites disponíveis, assim como se promoveu um grande concurso público recentemente, é de responsabilidade do governo municipal atender as necessidades do aluno PCD, e oferecer a ele as condições necessárias para garantir seu aprendizado, aliás, também na forma da lei, com prioridade. É nessas condições que as pessoas vem até nós e manifestam sua vontade de que seus filhos estejam matriculados

3



Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

nas salas de educação especial exclusiva. Rose esclarece que todas estas reivindicações foram reenviadas pelas famílias, e que Célia irá analisar todos os casos individualmente e passar o retorno para a Comissão. Esclareço que vimos reivindicando que estes "atendimentos" as famílias de PCD passem a acontecer com o acompanhamento do CONDEFI, pois é nosso papel orientar o munícipe que nem tem consciência total dos seus direitos e das obrigações do município, e assim, eliminamos todo esse "ruído" nestes atendimentos individuais para a avaliação da situação, já concluindo ali mesmo o direcionamento adequado. Esclareci que os membros da comissão de Educação se disponibilizam para este acompanhamento/aconselhamento e tentar o entendimento, de maneira previamente agendada. Celia Plaza informa que faz uma ata de todos os atendimentos, declara que acha importante e interessante que a comissão de educação participe deste atendimento, mas que no primeiro momento, um primeiro atendimento particular, que ela quer avaliar a criança sem a presença dos membros da comissão, o que eu discordo, informo que estes alunos já são da rede, tem seu histórico escolar registrado no sistema, a Direção, Orientadoras e Coordenadoras pedagógicas já efetuaram esse atendimento e registraram tudo no sistema. Todo o histórico, análise da professora, orientadora, coordenadora e direção já é um processo constante no sistema, inclusive, muitas vezes reforçado por relatórios de terapeutas, psiquiatras e neurologista, e quando estas famílias chegam até nós, é porque já foram "embarreirados" em várias tentativas anteriores, ou estão "aguardando posicionamento da SEDESP", há meses. Célia declara mais uma vez que estes dois casos citados trata-se de duas mães que mudaram de idéia (o que não é verdade, segundo as declarações das mesmas), Célia Plaza declara que vai chama-las e pessoalmente fará avaliação e registrará em ata. Declaro eu tenho o registro que a contradiz no meu whatsapp pessoal, além dos outros emails enviados pelas mesmas negando, ratificando que não desistiram dos módulos, e ao contrário "aguardam vaga" (que já existe). Em seguida apresentei denúncia do fato ocorrido de uma aluna do CARMELITA fugir para a horta e dormir com um colega (segundo relatos posteriores por aproximadamente duas horas), além de total irresponsabilidade com os cuidados, direcionamento e supervisão quanto à sua higiene pessoal, durante seu ciclo menstrual, por dois dias seguidos, propiciando um quadro infeccioso e de sérias consequências, agravadas pela sua condição clínica comprometida. Segundo meu entendimento, essas falhas graves de cuidado, orientação e supervisão se dão por falta de PAElS no período vespertino, profissional com habilidade e posicionamento de atenção focada nos alunos PCDS durante as atividades do período integral, uma vez que estas atividades são muito dispersivas, alerta para o fato das terríveis probabilidades e possíveis consequências gravíssimas causadas por esta situação, Ainda na forma da lei, está garantido o atendimento de profissional de apoio inclusivo durante toda a permanência do aluno PCD na escola, buscando o atendimento completo às suas especificidades. E ali não temos sequer inspetor de aluno no período vespertino. Solicito a contratação imediata do quadro de profissionais necessários. Rose solicita o esclarecimento da sigla PAEI, anuncio que trata-se de Profissional de Apoio Educacional Inclusivo. Esclareço que o Conselho de Escola daquela unidade é extremamente comprometido e ativo. Fazemos inspeção, avaliação e análise do atendimento, inclusive no período vespertino, onde o atendimento é terceirizado e consideramos uma grande bagunça, sem controle. Durante a reunião na escola não conseguiram justificar as graves falhas. Aproveito para informar sobre a mãe que esteve no CONDEFI em fevereiro, que agradece constantemente por termos apoiado a transferência da filha dela para a Sala de Educação Especial Exclusiva. Rose destaca que é de fato uma situação gravíssima e que serve para alertar toda a rede porque há a

4



Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

banalização, as pessoas tendem a colocar as pessoas com deficiência no meio dos típicos e esquecerem o comprometimento intelectual e/ou sensorial, ignoram as especificidades. É complicado fazer entender este olhar com a atenção dobrada às características da situação. Rose destaca que meu entendimento é importante, que valoriza minha vivência e entende, e que em alguns pontos pode até divergir, mas acha que é assim que a gente "cresce", e entende o lado do gestor, porque quando chegam os fatos graves, eles já aconteceram e ao adicionar sua experiência avalia o quanto é importante discutir, Rose ainda declara que estas colocações são importantes para a criação das políticas públicas que atendam as necessidades das PCDS. Rose reforça que é complicado aceitar a justificativa de que não tem respaldo de RH, que falta material humano. Liliam pede a palavra e reforça que seu entendimento da Educação Especial Exclusiva é divergente à minha opinião, mas não pode negar que quando coloco essas questões elas a transpassam, e a fazem pensar, esclarece que tem medo dos extremos e ainda não encontrou o equilíbrio para este entendimento. Declara que acha riquíssimo o valor de debater sobre o assunto sem embates. Teme tanto a proteção como a exposição desnecessária. Teve problemas gravíssimos e não se sentiu preparada para o enfrentamento. E acha que ganharemos muito para a criação de políticas públicas. Afirmei que esta sempre foi a intensão: políticas públicas que de fato atendam as necessidades de "todos" dos alunos PCD. Precisamos garantir o Direito fundamental do aprendizado com qualidade e equidade, como descrito nas LEIS, tanto para as famílias que manifestam o desejo da Educação Especial Exclusiva, quanto das famílias cujos filhos estão matriculados no ensino regular mas não estão sequer aprendendo, porque não conseguem condições adequadas. Temos que garantir o direito de opção. Também é um direito fundamental. Liliam coloca sua preocupação com o "desaparecimento" das pessoas com deficiência, por conta da exclusão dos alunos com deficiência nas turmas regulares, como era no passado. Rose propõe o projeto que nós, da Mesa Diretora vimos vislumbrando há algum tempo: um FORUM MUNICIPAL sobre a Educação Para Pessoas com Deficiência. Muitos sugeriram especialistas de várias áreas. Liliam e Celia Plaza destacam a importância de chamarmos especialistas não só simpáticos à esta causa (Educação Especial Exclusiva). E declaramos que jamais faríamos diferente, a proposta é contarmos com especialistas de diversas áreas para promover conhecimento diverso e provocar análises e avaliações para promover debates para a criação de normativas e políticas públicas. Geyny relata sua experiência e luta pela educação de qualidade que atendesse às necessidades do seu filho e sua dedicação e parceria com a escola e terapeutas, além de sua grata satisfação pelo sucesso no desenvolvimento pedagógico dele, E a gratidão dele por ela não tê-lo deixado para trás. Rose destaca que é sobre isso: não há um padrão, há a necessidade individual. Luciano pede a palavra e esclarece que este Fórum será elaborado com muita qualidade porque até lá esperamos que o Prefeito tenha já assinado o projeto do FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, proposto desde 2011, atualizado e aprovado em reunião extraordinária pelo Colegiado, e que, há meses tramita nos departamentos da prefeitura. Luciano e Rose reforçam que este Fórum seja apresentado como proposta durante na pré-conferência. Damos procedimento a outra questão: de pendência de mediador na UME Florestan Fernandes, Celia Plaza informa que já saiu o aditamento de 25%, que o Instituto Evolução já assinou e a USC Santa Cecília assinará até o final da semana e em seguida já efetuam as contratações. Questiono a Celia Plaza se finalmente vamos resolver definitivamente a questão da falta de mediadores, e ela informa eu não, porque há uma constante progressão de demanda de alunos com laudos, ela acessa o SigeS (sistema de gestão da SEDUC) hoje

5



Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

você olha tem dez alunos com laudo, mas amanhã terá treze. Esclarece que proposta 4 do Plano de Educação é sobre isso: "*trazer o deficiente para a educação, seja regular ou especializado e esportes*". Informa que se for necessário poderá, pedir novo aditamento, Informa ainda que tem 145 professores da rede que são profissionais de apoio, que tem mantido aberto o canal para atribuições desde março, "*se não tivesse as OSC não teríamos sequer como atender o que atendemos, já pedimos em reunião anterior que divulguem*". Apresento em seguida a questão da AMEM, pois algumas mães nos contataram pedindo socorro pois a instituição deixou de atender seus alunos adolescentes pelo período integral, para atender a demanda da SEDUC por vagas para crianças menores no período vespertino. E duas mães estão angustiadas desde o dia 29 de março, e Celia Plaza se comprometeu a resolver urgentemente a inserção deles nos módulos do CARMELITA, que foi sugestão minha, uma vez que tem idade de 11 e 14 anos e são autistas com grau de comprometimento, e elas são mães solo, sem rede de apoio, que trabalha, além seus filhos desejarem manter-se na escola, gostam de ter atividades e aprender, e sofrem por terem sido desligados da AMEM de maneira repentina e não terem nenhum tipo de atendimento. Outro caso discutido pela Comissão, são os casos dos alunos das escolas estaduais, que encontram diversas barreiras: de mediadora a dispensa do período vespertino, e fomos informadas que somente conseguirão sucesso se entrarem com processo na Promotoria Pública, pois a Delegacia Regional de Ensino está indeferindo as solicitações. Rose reforça que só o promotor determinando o "cumpra-se" é que funciona. Destaco que, de fato, quando a promotoria determina, há que se cumprir, dou o exemplo do aluno novo do primeiro módulo no CARMELITA, que não veio até nós, mas foi direto na promotoria, e a SEDUC teve o prazo de trinta dias para inseri-lo no módulo, já com PAEI. E finalizo os relatos da Comissão de Educação.

Próximo Item da pauta: **IX Conferência** - Rose apresenta como introdução um imprevisto porque acredita estar relacionado a esta pauta: um assunto muito sério para deliberarmos e explica: na condição de delegados natos, todos os Conselheiros atuais tornam-se candidatos diretos para nova eleição, e pessoas interessadas de fato, como a Congregação de Surdos aqui presente, por exemplo, e menciona a presença relâmpago do ex-presidente do Conselho, Sr. Francisco, que entrou na sala quase no final da reunião, filmou a reunião, assinou a lista de presença e se retirou. Talvez para marcar presença e estar apto para permanecer Conselheiro, e Rose questiona sobre o que faremos quanto a isso. Luciano manifesta sua indignação e oferece como contraponto, cautela: justificando que, se considerarmos suas presenças, são apenas duas, na última reunião, que ele também chegou bem atrasado, não se manifestou, e saiu mais cedo e esta, onde somente dois ou três conselheiros o viram; alguns sugerem o recolhimento da lista de presença em um determinado horário, e passaram a debater o melhor horário. Mas as discussões foram interrompidas pelo esclarecimento do Wanderley, que pede a palavra para elucidar o Conselho, pois foi consultar sua filha, professora da rede municipal, sobre o ponto de vista dos professores quanto à questão colocada pela Célia sobre a falta de interesse dos profissionais da rede de atuarem como PAEI, e ela esclareceu que a SEDUC faz a convocação para esta atribuição muito tempo depois do início do ano letivo, quando todos os profissionais da rede já aderiram a outros projetos, e já estão exercendo as atividades designadas. Célia Plaza responde que já registrou essa questão inclusive em audiência pública, esclarece que tem quatro sessões de projetos na SEDUC e o combinado é que a publicação fosse aberta para todos ao mesmo tempo, no início do ano. Luciano retorna à discussão sobre a votação ou não da colocação apresentada e Rose determina que não, mesmo sendo prerrogativa máxima a decisão do colegiado, o assunto não foi pautado como ele

6



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

mesmo citara e não houve tempo hábil para discussão e consenso. Célia Regina deseja deixar registrada sua indignação quanto aos maus atos do Sr. Francisco, que não tinha o direito de entrar nesta reunião em horário já tão avançado, filmar sem autorização, permanecer por pouquíssimos minutos, assinar a lista e se retirar, Rose reforça dizendo que já foi amplamente orientado pela Comissão de Comunicação que o material de imagem deve ser feito apenas pela Comissão, registros pessoais não devem ser compartilhados e/ou divulgados. Em seguida Célia Regina apresenta os orçamentos para a alimentação no dia da IX Conferência, detalha os valores orçados: R\$ 13.700,00, outro R\$ 14.300,00 e o terceiro R\$ 12.500,00 e informa que se reuniram com a representante do mais barato, para o café e o brunch. Não conseguimos verba de empresas, não conseguimos na Câmara e Contatamos a Cristiane Zamari para reivindicar parte da verba destinada pela então vereadora Audrey Kleys para ações vinculadas ao público PCD no município; para apresentar os orçamentos. Rose descreve seu susto quanto aos orçamentos das Gráficas, e detalha alguns custos, Alguns conselheiros debatem sobre a necessidade de grande número de material gráfico, e apontam a necessidade de divulgação de todos nas redes sociais. Ravasini sugere a contratação de alguém especializado em métrica de rede social. Liliam informa que tem um contato e pode consultar quanto ao custo desta consultoria. Discutimos sobre fixação de cartazes em ônibus, clínicas, escolas. Liliam sugere turbinar as redes sociais do CONDEFI. Mas não temos verba. Luciano anuncia que irá buscar verba no privado e é ovacionado. Luciano aponta a necessidade de que todos os conselheiros "sigam" o CONDEFI nas redes sociais e peçam engajamento para amigos e familiares. Ravasini reforça que devemos recorrer sim à verba destinada à CODEP para utilização em ações para o público PCD e garantir com a Prefeitura, pelo menos a alimentação. Luciano reforça a necessidade de providenciarmos primeiro os folders e cartazes. E posteriormente os demais serviços de gráfica. Próximo Item da pauta: **Assuntos Gerais** - Alcione relata uma reclamação de uma conhecida sobre a rodoviária, Luciano declara que oriente para mandar por email, Wanderley reforça que enviemos ofício solicitando transporte para as pré-conferências. Rose apresenta um relato enviado pela Conselheira Ana Bernarda, sobre a instalação comunitária e pede que Luciano que a direcione para apresentar como proposta da pré-conferência local. Rose então declara a reunião encerrada às dezessete horas e vinte minutos. Eu, como primeira secretária transcrevo e assino conjuntamente com a Presidente.

7

Rosemary Alonso da Silva
Presidente

Denilze Lourenço
Primeira Secretária Mesa Diretora